

---

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. REQUEST FOR PROPOSAL (RFP) - ETENE  
2024/003****1. DO OBJETO**

Contratação de serviços especializados para Diagnóstico, Qualificação e Indexação da Revista Econômica do Nordeste (REN) para os seguintes indexadores: DOAJ, Latindex, Diadorim, Redalyc e WebScience.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

Melhorar a qualificação da REN na avaliação da CAPES/Qualis, atualmente A3 em Economia, visando aproximar o periódico daqueles mais bem qualificados na comunidade científica nacional e internacional. Assim, ampliar a visibilidade do Banco do Nordeste nos principais centros de pesquisa do mundo como instituição de fomento para o desenvolvimento regional.

**3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

- Realizar diagnóstico da Revista Econômica do Nordeste (REN) para atendimentos dos critérios das bases indexadoras previstas no objeto deste TR (ou de outras bases mais bem posicionadas na comunidade científica) relacionadas ao tema central do periódico;
- Adequação da Revista Econômica do Nordeste (REN) nas melhores práticas de editoração de periódicos científicos, como antiplágio etc.;
- Adequação da Revista Econômica do Nordeste (REN) para indexação nas bases indicadas pelo diagnóstico;
- Cadastro da Revista Econômica do Nordeste (REN) nas bases indicadas pelo diagnóstico;
- Assessoria especializada para o acompanhamento durante todo o processo de análise da solicitação de cadastro da REN nas bases de indexação definidas no diagnóstico, bem como no atendimento de todos os critérios por estas requeridos.

**4. RESPONSABILIDADES DAS PARTES ENVOLVIDAS****4.1. Banco do Nordeste**

A Coordenação geral do trabalho será do ETENE – Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste, a quem compete as seguintes responsabilidades:

- Acompanhamento dos trabalhos e análise dos relatórios apresentados pela empresa contratada;
- Apresentação de críticas e sugestões ao andamento dos trabalhos, a partir dos relatórios parciais elaborados pela empresa contratada;
- Análise e aprovação dos relatórios, necessários para liberação das parcelas de desembolso;
- Emitir decisões editoriais sobre os fluxos operacionais de todo o processo de recebimento, análise e publicação dos artigos;

**4.2. Empresa contratada**

- Apresentar diagnóstico do processo editorial da REN com vistas à indexação;
- Operacionalizar a plataforma OJS para atendimento dos critérios e boas práticas requeridas pelas bases indexadoras escolhidas;

- Requerer cadastro da REN nas bases indexadoras eleitas e atender as demandas dos respectivos processos de indexação;
- Apresentação de relatórios mensais de andamento dos processos de diagnóstico, qualificação e de indexação para as bases indexadoras, para fins de liberação de parcelas de desembolso.

## 5. OUTRAS DISPOSIÇÕES

- Para desenvolvimento dos trabalhos de consultoria, os membros da equipe técnica da empresa contratada deverão possuir qualificação e experiência técnica comprovadas na assessoria de periódicos científicos;
- Para desenvolvimento dos trabalhos de consultoria, a empresa contratada deverá possuir experiência comprovadas na assessoria de periódicos científicos.

## 6. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses.

## 7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

- As parcelas serão desembolsadas após a entrega dos produtos de acordo com o cronograma de atividades do Quadro 1;
- O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente designada pelo contratado, após apresentação das notas fiscais/faturas, sendo a liberação condicionada à total observância do contrato.

### Quadro 1 – Cronograma de execução

| Atividades                                                                                                                           | Ano 1 |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Realização de diagnóstico da REN de qualificação para indexação em 5 (cinco) bases afins ao tema Economia – Desenvolvimento Regional | X     | X | X |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Qualificação da REN para indexação em 5 (cinco) bases afins ao tema Economia – Desenvolvimento Regional                              |       |   | X | X | X | X | X |   |   |   |   |   |
| Cadastro da REN em 5 (cinco) bases afins ao tema Economia – Desenvolvimento Regional                                                 |       |   | X | X | X | X | X |   |   |   |   |   |
| Monitoramento do processo de análise das bases indexadoras e atendimento de critérios demandados por estas requeridos                |       |   | X | X | X | X | X | X | X | X | X |   |
| Apresentação de relatórios técnicos parciais                                                                                         | X     | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |   |
| Apresentação de relatório técnico final                                                                                              |       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   | X |

## 8. PRAZO

Ante o exposto, solicitamos a gentileza de enviar, até o dia 25 de fevereiro de 2024, a proposta de preço exclusivamente para o email [etene@bnb.gov.br](mailto:etene@bnb.gov.br)

Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste – ETENE

Marcos Falcão Gonçalves - Matrícula F135216  
Gerente de Ambiente em Exercício (ETENE/BNB)  
Contato exclusivo [etene@bnb.gov.br](mailto:etene@bnb.gov.br)